REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 222-2220
ÁLVARO DE QUADROS NETO
Oficial - CPF-MF 599.081.909-97
Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
Oficial Substituta - CPF-MF 221.831.599-87
Bel. GILSON PILATTI
Escrevente - CPF-MF 014.191.539-00

REGISTRO GERAL

FICHA 39.879 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 39.879

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 1/R (um barra R), oriundo do desdobro do lote n. 1, da quadra n. 19 (dezenove), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 09.5.59.04.0102.000, situado no Jardim Pontagrossense, Bairro do Cará-Cará, distante 46m65cm (quarenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros) da Rua Padre Antonio Darius, medindo 13m33cm (treze metros e trinta e três centímetros) de frente para a Rua Padre Marcos Cavanis, lado par, por 25m60cm (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do lote n. 2, de propriedade de Antonio Gilberto Moscaleski, do lado esquerdo, com a Rua Padre Vitório Maria Dall'Acqua, onde faz esquina, e de fundo, com o lote n. 1/A, de propriedade de Renaud da Rocha Bueno, com a área total de 341m²248cm² (trezentos e quarenta e um metros quadrados e duzentos e quarenta e oito centímetros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Renaud da Rocha Bueno (CI-RG-987.022-SSP-PR e CPF-MF-175. 343.309-63), funcionário público federal aposentado, e s/m Ophelia Ribeiro Bueno (CI-RG-5.938.332-9-SESP-PR e CPF-MF-061.406.979-30), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 5 de maio de 1956, residentes e domiciliados na Rua 19 de Dezembro, 468, zona central, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-10-16.461, Registro Geral, de 19 de agosto de 1991 (L- 19, L. 8), deste Serviço Registral de Imóveis. Em 14 de junho de 2005. Dou fé. Of. Subst.

AV-1-39.879 - Prot. 275.417, L. 1-AF, em 18-12-2014 - **CONSTRUÇÃO** - Foi construída no terreno constante desta **uma casa em alvenaria** com área de **161,11 metros quadrados**, sob **nº 200,** de frente para a **Rua Padre Marcos Cavanis**, conforme requerimento, certidão municipal nº 116.952/2014, habite-se nº 498, de 14 de maio de 2014, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 275872014-88888288, de 13-11-2014 válida até 12-05-2015 e RRT (CAU) nºs 3046346 e 2104946 (**FUNREJUS** - guias nºs 24000000000316597-7 de 05-12-2014 s/R$ 194.419,49 - R$ 388,84 e 24000000000338035-5 de 16-12-2014 s/R$ 285,17 - R$ 0,57 - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 338,49). Arq. Em 22 de dezembro de 2014. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

AV-2-39.879 - Prot. 275.417, L. 1-AF, em 18-12-2014 - **NÚMERO DE INDICAÇÃO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTE** - O número da indicação cadastral do imóvel constante desta passou a ser **09.5.59.04.0102.001,** e confronta de fundo, com **o lote nº 1/A**, atualmente de propriedade de Eliane Ribeiro Bueno e anteriormente de propriedade da Renaud da Rocha Bueno, conforme requerimento e certidão municipal nº 116.952/2014 (Emolumentos: VRC 60 - R$ 9,42). Arq. Em 22 de dezembro de 2014. Dou fé. (a) (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

R-3-39.879 - Prot. 351.165, L. 1-AW, em 12-04-2022 - **ADJUDICAÇÃO** - O espólio de Ophelia Ribeiro Bueno e de s/m Renaud da Rocha Bueno, já qualificados, que eram residentes e domiciliados na Rua Padre Marcos Cavanis, 200, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, transmitiu o imóvel constante desta, avaliado em **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para o herdeiro filho **LUCIANO RIBEIRO BUENO** (filho de Renaud da Rocha Bueno e Ophelia Ribeiro Bueno e CPF-MF-023.458.539-05), brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado na Rua Padre Marcos Cavanis, 200,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 39.879

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 25X4X6
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ISABELE VAZ
CPF: 03319133993 - 16/08/2024

CONTINUAÇÃO

Bairro Cará-Cará, nesta cidade, o qual declara não manter união estável, conforme escritura de inventário conjunto e partilha de bens e adjudicação do 4º Tabelionato local (L. 497, f. 3), em 06 de abril de 2022; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITCMD** - guias nºs 2022.01328624-4 de 21-03-2022 s/R$ 128.211,50 - R$ 5.128,46 e 2022.01328609-0 de 21-03-2022 s/R$ 139.494,90 - R$ 5.579,80 englobado - **FUNREJUS** - guias nºs 14000000007903171-0 de 25-03-2022 s/R$ 128.211,50 - R$ 256,42 e 14000000007903220-1 de 25-03-2022 s/R$ 139.494,90 - R$ 278,99 englobado - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Consulta CNIB - Código HASH nºs 9696.eb39.2d54.a05d.4f0d. 2e71.6d24.7da5.6a8e.5458 e 5ab9.7865.e013.42b1.7bc2.141c.b9c2.c970.62e8.f360 - Emolumentos: VRC 4.312 - R$ 1.060,75 - Selo Digital F982z.5QqsG.rVh3d-IQPE9. 3EIuv). Arq. Em 19 de abril de 2022. Dou fé. (a) _____ (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-4-39.879 - Prot. 351.921, L. 1-AW, em 04-05-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Luciano Ribeiro Bueno**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta para a **Companhia Hipotecária Piratini - CHP** (CNPJ-18.282.093/0001-50), sediada na Avenida Cristóvão Colombo, 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, representada por Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi (CI-RG-4012824126-SSP-RS e CPF-MF-711.116.030-49), conforme instrumento particular de contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 70008781-8, datado de 27 de abril de 2022, em garantia da dívida no valor de R$ 152.997,92 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), a ser pago da seguinte forma: 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, cobrados as taxas de juros mensal de 0,99% a.m., e efetiva de 12,55% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R$ 1.892,69 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), vencível em 27-07-2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), atualizado pelo índice IPCA/IBGE, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer parcela devida, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Consulta CNIB - Código HASH nº fc27.602b.57d6.2d36.1913.a8b4.764e.95a6.4771.4273 - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 530,38 c/50% de abat. legal - Selo Digital F982V.x6qPj.bGDsI-cmach.cbPks). Arq. Em 24 de maio de 2022. Dou fé. (a) _____ (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-5-39.879- Prot. 351.921, L. 1-AW, em 04-05-2022 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A **Companhia Hipotecária Piratini - CHP**, já qualificada e representada, na qualidade de credora de Luciano Ribeiro Bueno, já qualificado; **emitiu** a Cédula de Crédito Imobiliário nº 9017, série 2022, tendo como instituição custodiante: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ-22.610.500/0001-88), instituição financeira, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 202, em São Paulo-SP, em data de 27 de abril de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS, pelo valor de R$ 152.997,92 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), garantida pela alienação fiduciária registrada acima sob nº R-4-39.879, Registro Geral, nos termos da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004 (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: nihil - conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/04 - Selo Digital F982J.IdqPP. jXtn2-e2T4E.ejHuV). Arq. Em 24 de maio de 2022. Dou fé. (a) _____ (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: 25X4X6
Consulta disponível por 30 dias

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTES
Registradora
Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA 02

LIVRO 2 — MATRÍCULA Nº 39.879

RÚBRICA

AV-6-39.879- Prot. 372.959, L. 1-BA, em 31-10-2023 - **ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA** - **Fica alterada a alienação fiduciária e a cédula de crédito imobiliário, registrada e averbada acima sob nº R-4-39.879 e AV-5-39.879 Registro Geral, quanto ao vencimento da última prestação mensal para 27 de agosto de 2042, número de parcelas restante: 226, sendo o valor da primeira parcela após o aditamento: R$ 1.870,50 (um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); ficando ratificados os demais termos e cláusulas pactuados e não alterados; e obrigam-se as partes pelas demais condições do aditamento ao contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, datado de 09 de outubro de 2023 (Emolumentos: VRC 315 - R$ 77,49 - FUNREJUS - R$ 19,37 - Selo Digital SFRI2.F5YMv.jTR2b-mqpTd.F982q). Arq. Em 23 de novembro de 2023. Dou fé. (a)** _____ **(Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente)**

AV-7-39.879 - Prot. 386.310, L. 1-BD, em 02-08-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** (CNPJ-25.005.683/0001-09), sociedade por ações, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 11º andar, Pinheiros, em São Paulo-SP, representada por Erika Moraes dos Anjos Placidino (CPF-MF-392.216.498-65), atual detentora dos créditos da alienação fiduciária registrada sob nº R-4-39.879, Registro Geral, e da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº AV-5-39.879, Registro Geral, conforme carta de comprovação de titularidade emitida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, datada de 20 de março de 2024, **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 25 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação - **ficando cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº AV-5-39.879, Registro Geral (ITBI** - guia nº 6.239 de 19-06-2024 s/R$ 306.000,00 - R$ 6.120,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010646434-0 de 22-07-2024 s/R$ 306.000,00 - R$ 612,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.I5NLv.4GjwU-c66ef.F982q). Arq. Em 16 de agosto de 2024. Dou fé. (a) _____ (Isabele Vaz - Escrevente).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 39.879 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de agosto de 2024.
Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.
Horário:17:44:16
LCP

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.5Jb4P.jsUqL
pDILd.F982q
https://selo.funarpen.com.br

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 39.879 - 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 25X4X6
Consulta disponível por 30 dias